



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a Contratação de empresa para o fornecimento de Mobiliários para o novo Centro Administrativo, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

O presente processo de contratação tem como objetivo a aquisição de mobiliários adequados para o novo **Centro Administrativo Municipal**, visando atender às necessidades estruturais e funcionais do espaço, garantindo conforto, ergonomia e eficiência no desempenho das atividades administrativas.



A implantação do novo Centro Administrativo exige mobiliários específicos, como mesas, cadeiras, gaveteiros e outros itens essenciais, que devem seguir padrões de qualidade, durabilidade e adequação às normas técnicas e ergonômicas. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento desses materiais assegura a padronização dos produtos, a entrega dentro do prazo estabelecido e a conformidade com as exigências do órgão público.

A adequação do mobiliário contribuirá para um ambiente organizado, funcional e propício ao trabalho, refletindo positivamente na produtividade dos servidores e no atendimento à população.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento dos mobiliários, assegurando a qualidade dos produtos e a eficiência para reestruturação do Centro Administrativo Municipal.

4. Dos produtos:

Os mobiliários a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Quant.	Descrição	Marca	Unitário	Total R\$
01	02	<p>Poltrona decorativa com estrutura em madeira maciça, estofamento em tecido de veludo marrom e tecnologia <i>Hyper Soft</i> no assento.</p> <p>Características Técnicas:</p> <p>Estrutura: Madeira sólida de reflorestamento, tratada e resistente, com acabamento lixado e verniz protetivo.</p> <p>Revestimento: Tecido veludo marrom de alta durabilidade, antimanchas e de fácil limpeza.</p> <p>Assento: Espuma <i>Hyper Soft</i> (densidade controlada) para maior conforto ergonômico e resistência à deformação.</p> <p>Dimensões Aproximadas:</p> <p>Alt. 80cm</p> <p>Larg. 63cm</p> <p>Profundidade: 63cm</p> <p>Peso Suportado: 130kg</p> <p>Acabamento: Costura reforçada, pernas fixas.</p>			

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br
 Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
 CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS
 www.novotiradentesrs.com.br



		<p>Requisitos Adicionais:</p> <p>Garantia contra defeitos de fabricação de 01 ano.</p>			
02	01	<p>CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA ESTOFADA em couro sintético ou natural preto, com mecanismo giratório, reclinável e ajuste de altura.</p> <p>Características Técnicas:</p> <p>Estrutura:</p> <p>Base em aço reforçado ou alumínio, com acabamento cromado.</p> <p>Rodízios giratórios de 360° em material antirruído e resistente a pisos diversos (PVC, carpete, cerâmica).</p> <p>Sistema de pistão a gás classe 4 ou superior, com regulagem de altura.</p> <p>Estofamento:</p> <p>Couro preto (sintético ou natural), resistente a abrasão e fácil limpeza.</p> <p>Espuma de alta densidade ($D \geq 28 \text{ kg/m}^3$) no assento e encosto para conforto ergonômico.</p> <p>Revestimento costurado com acabamento premium e bordas reforçadas.</p> <p>Funcionalidades:</p> <p>Mecanismo reclinável com trava de segurança e ajuste de inclinação.</p> <p>Braços estofados e fixos (ou ajustáveis).</p> <p>Apoio lombar integrado (opcional, se aplicável).</p> <p>Dimensões Aproximadas:</p> <p><u>70x62x110 – 120cm</u></p> <p><u>Peso suportado: mínimo 120kg.</u></p> <p>Requisitos Adicionais:</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>			
03	02	<p>Mesa em (L)</p>			



		<ul style="list-style-type: none"> • Mesa em L 25mm. • Comprimento: 1700mm. • Profundidade: 1500mm. • Altura: 740mm. • Tampo: MDP espessura mínima 30mm. • Painel frontal: MDP 15mm. • Painéis laterais: MDP 25mm. • Tipo de Acabamento Borda: ABS 2mm – tampo. • Sapata: Ponteiras em polipropileno com regulagem de altura. • Cor: Marrom IT. • Garantia mínima de 01 (um) ano. 				
04	14	Arquivo de 4 Gavetas em MDF - Organização Profissional <ul style="list-style-type: none"> • Material resistente: Fabricado em MDF prensado, garantindo durabilidade e estrutura sólida. • Ampla capacidade: 4 gavetas espaçosas, ideais para armazenar pastas suspensas, fichários ou documentos. • Funcionalidade premium: <ul style="list-style-type: none"> ○ Corrediças telescópicas metálicas para abertura suave e resistente. ○ Tranca na primeira gaveta para segurança de arquivos importantes. ○ Acabamento refinado com fita de borda de 1,00 mm. • Base ajustável: Sapatas niveladoras para estabilidade em qualquer piso. • Dimensões compactas: 132 cm (altura) x 47 cm (largura) x 44 cm (profundidade). • Cor: Marrom IT 				
					Total R\$	

Nota1: os mobiliários deverão ser entregues montados e prontos para uso.

Nota2: os mobiliários deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano.



5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos Mobiliários terá por prazo máximo 05 (cinco) dias, após a ordem de fornecimento.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos materiais, para tanto, nomeia o Senhor Ademilson Luiz Ré, nomeado através da Portaria nº005/2024 como fiscal de contrato.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
12	02.01	1.003	449052
32	03.01	1.005	449052
48	04.01	1.006	449052

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 13 de junho de 2025.

10. Da documentação para assinatura de contrato

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);
- h) Catálogo / prospecto do equipamento.

Novo Tiradentes – RS, 09 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br